

Announcement of an international call for a Junior Researcher (PhD)

Reference: 2025_062_IJ_Deliver2Egg

A competition is open for the attribution of 1 employment contract for a Junior Researcher as part of the project *"Deliver2Egg – Enhancing innate immune responses in fish larvae by in ovo immunostimulation"*, reference COMPETE2030-FEDER-00790700 (nº 16725), funded by the European Regional Development Fund (FEDER) through the Competitiveness and Internationalization Operational Program (COMPETE 2030) and by national funds through the Foundation for Science and Technology, under the following terms and conditions:

1. **Scientific area:** Biological Sciences
2. **Admission requirements:** Any national, foreign and stateless candidate (s) who hold (s) a PhD/ doctorate degree in Biological Sciences, Animal and Veterinary Sciences, Experimental Biology and Biochemistry, Marine Sciences, Aquatic Sciences or scientific related areas. In the event the degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

Candidates must also have excellent academic and professional track records and oriented towards a researcher role. They must have proven experience in writing applications to obtain funding, with approved projects and funding raised, including experience as principal investigator in projects and proven experience in supervision/co-supervision of PhD students. They should prove scientific and technical experience in fish reproductive biology and fish health/welfare.

3. **Work plan:** The selected candidate will join the Deliver2Egg team and be involved in scientific activities with the aim to develop a method for efficient delivering of immunostimulants into fish eggs. As such, the selected candidate is expected to have scientific and technical knowledge on fish egg and embryo bio-manipulation; molecular transporters, DNA metabolism and biotransformation; assessment of fish larvae immune response. The selected candidate will take on responsibilities in (i) monitoring project progress and support the preparation and submission of technical reports; (ii) assist in the organization of project meetings; (iii) take a role in the dissemination and communication activities and events in the framework of the project, such as conferences, seminars, workshops, and (iv) lab management, including procurement and stock management. The candidate will be also involved in various scientific tasks within the project, including: (i) collaboration in sampling and preparation of biological material for analysis as needed; (ii) data processing; (iii) analysis of results; (v) preparation of scientific manuscripts and other forms of results communication and (vi) supervise and mentor the research work carried out by fellows and other early career researchers.
4. **Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC),

updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. **Work place:** The selected candidate will work within the Animal Health and Aquaculture group (A2S). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the Cruise Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Portugal.
6. **Duration of the contract:** An uncertain term full time work contract, will be signed, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, h; and article n.º 148º, nº 4 and article n.º 6, nº 1b) and article nº 3 from Decree-Law n.º 57/2016, of 29th August.
7. **Salary:** The monthly remuneration to be attributed is: level 37- 2.568,39 € (two thousand, five hundred and sixty-eight euros and thirty-nine cents) illiquid, food, vacations and Christmas allowance apart.
8. **Selection methods:** The final classification system of the candidates will be the sum of the scores obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) based on the three strands described below and the final classification will be obtained by the following formula: **SCCE = 0.4 AQ + 0.5 SCE + 0.1 MCI.**

8.1. Academic Qualifications (AQ)

Evaluation of the candidate's training area: PhD obtained more than 5 years ago in Biological Sciences, Animal and Veterinary Sciences, Experimental Biology and Biochemistry, Marine Sciences, Aquatic Sciences or areas related to fish physiology and its application to aquaculture, AQ = 5 values; PhD in related areas, AQ = up to 3 values.

8.2. Scientific and Curricular Evaluation (SCE)

Evaluation of the relevance, quality and up-to-datedness of the scientific and curricular career, as well as capability of coordinate and guide the execution of research work in the scope of fish physiology and welfare. This evaluation will be based on the parameters described below and its classification will be obtained by the following formula: $SCE = 0.4 SP + 0.6 RA$.

8.2.1. Scientific Production (SP): The scientific production of the last five years, considered most relevant by the candidate, will be evaluated, and the classification will be obtained by: $SP = 0,5 SPV + 0,5 SPQ$.

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the areas of preference, SPV = up to 5 values; Publications in related areas, SPV = up to 3 values; Publications in other areas, SPV = 1 value.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must indicate the DOI of up to 5 articles or other publications of high scientific merit that they deemed most relevant or patents; SPQ = up to 5 values.

8.2.2. Research, Extension and Management Activities (RA): The activities of fundamental and applied or practice-based research, and knowledge extension and management, developed over the last five years, will be

evaluated. Included in this parameter are: (i) knowledge in the field and analytics stated in point 2 from this call; (ii) supervision/co-supervision of undergraduate, master, and PhD students, (iii) participation in R&D project, preferably as PI, within an aquaculture research context, services, and technology transfer processes; (iv) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organisation of conferences, symposia and scientific cooperation activities; (v) experience in functional studies, using both in vivo and in vitro models employing techniques in molecular biology, functional genomics, cell culture and biochemistry; (vi) experience in methods used in fish behavioural analysis; and (vii) capacity to work in a multidisciplinary and international team. Activities in the area of preference, RA = up to 5 points; Activities in related areas, RA = up to 3 points; Activities in other areas, RA= 0 points.

8.3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI)

Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate, based on the motivation letter describing the relevance of the scientific path to the position and personal career goals: MCI = up to 5 values.

8.4. Other information

The five-year period referred above can be extended, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

In case of a tie between the scores of the top candidates, the jury may carry out a Professional Selection Interview to the top 3 candidates to clarify aspects related to the research results. This interview will be graded on a scale from 0 to 20 and will have a relative weight of 10% and the previous evaluation (SCCE) a relative weight of 90%.

9. **Composition of the jury:**

President of the jury: Benjamín Costas, PhD

Vogal: Gregorio Molés Miró, PhD

Vogal: Tânia Pereira, PhD

10. Deadline for application and how to apply: Candidates interested in this position should send their application between the **1st until 14th October 2025**, to rh@ciimar.up.pt. Applications cannot exceed 20 MB and the subject of the e-mail must contain the competition reference: **"2025_062_IJ_Deliver2Egg"**

Applications cannot exceed 20 MB and must include the full name and contact address, including e-mail address and telephone number of the candidate and formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- a) Copy of the PhD certificate;
- b) Detailed *Curriculum vitae*, including information about academic qualifications, scientific and technological production, and research, extension and management activities;
- c) DOI of up to 5 most relevant publications. At will, for each chosen publication, it may be added a significance statement explaining the relevance of the research in a clearly and non-technical language;

- d) Motivation letter;
- e) Other documentation relevant for the evaluation of this application.

All candidates who formalize their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender will be excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

11. Form of advertising/ notification of the results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the Administrative Procedure Code, in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of the reference letters and interviews, the final results will be communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

12. Non discrimination and equal access policy:

CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law nº 29/2001 of February 3rd, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during the selection process on their application form, under the regulations above.

Anúncio de concurso internacional de seleção para Investigador Júnior (Doutorado)

Referência: 2025_062_IJ_Deliver2Egg

Abertura de concurso para a atribuição de 1 contrato de trabalho para um Investigador Júnior no âmbito do projeto ***“Deliver2Egg - Modulação da resposta imune inata de larvas de peixe mediante a administração in ovo de imunoestimulantes”***, com a referência COMPETE2030-FEDER-00790700 (n.º 16725), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2030) e por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nos termos das seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Ciências Biológicas
- 2. Requisitos de Admissão:** Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) nas áreas das Ciências Biológicas, Ciências Animais e Veterinárias, Biologia Experimental e Bioquímica, Ciências Marinhas, Ciências Aquáticas ou áreas científicas afins. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

Os candidatos devem também possuir um percurso académico e profissional de excelência e estar orientados para o exercício de funções de investigador. Devem ter experiência comprovada na preparação de candidaturas para obtenção de financiamento, com projetos aprovados e fundos captados, incluindo experiência como investigador principal em projetos, bem como experiência comprovada na orientação/coorientação de estudantes de doutoramento. Devem demonstrar experiência científica e técnica em biologia da reprodução de peixes e saúde/bem-estar de peixes.

- 3. Plano de trabalho:** O(A) candidato(a) selecionado(a) integrará a equipa do Deliver2Egg e participará em atividades científicas com o objetivo de desenvolver um método eficiente para a administração *in ovo* de imunostimulantes em peixes. Assim, espera-se que o candidato possua conhecimentos científicos e técnicos em bio-manipulação de ovos e embriões de peixe; transportadores moleculares, metabolismo do DNA e biotransformação; e avaliação da resposta imunitária de larvas de peixe. O candidato selecionado assumirá responsabilidades nas seguintes tarefas (i) monitorizar o progresso do projeto e apoiar a preparação e submissão de relatórios técnicos; (ii) apoio na organização de reuniões do projeto; (iii) participar nas atividades e eventos de disseminação e comunicação no âmbito do projeto, como conferências, seminários, workshops; (iv) gestão do laboratório, incluindo aquisição e gestão de stocks.

O candidato também estará envolvido em várias tarefas científicas do projeto, nomeadamente: (i) colaboração na amostragem e preparação de material biológico para análise, conforme necessário; (ii) processamento de dados; (iii) análise de resultados; (iv) preparação de manuscritos científicos e outras

formas de comunicação de resultados; (v) supervisão e orientação do trabalho de investigação realizado por bolsheiros e/ou outros investigadores em início de carreira.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
5. **Local de trabalho:** O trabalho insere-se nas atividades do grupo Saúde de Animais Aquáticos (A2S). O laboratório está localizado na sede do CIIMAR, no Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, Portugal.
6. **Duração do contrato:** Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto, com início em outubro de 2025, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea g); e artigo 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.
7. **Remuneração:** A remuneração base mensal a atribuir é a correspondente ao índice 37 da Tabela Remunerações Única: 2568,39 € ilíquidos, subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.
8. **Métodos de seleção:** Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular do(a)s candidato(a)s. A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: $APCC = 0,4 \times \text{Habilitações Académicas (HA)} + 0,5 \times \text{Percurso Científico e Curricular (PCC)} + 0,1 \times \text{Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)}$.

8.1. Habilitações Académicas (HA)

Avaliação da área de formação do(a) candidato(a): Doutoramento em Ciências Biológicas, Ciências Animal e Veterinária, Biologia Experimental e Bioquímica, Ciências do Mar, Ciências Aquáticas ou áreas relacionadas com fisiologia de peixes aplicada à aquacultura, HA = 5 valores; Doutoramento em áreas afins, HA = até 3 valores.

8.2. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (PCC)

Avaliação da relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular, bem como da capacidade de realizar, de forma autónoma, trabalho de investigação no âmbito da fisiologia e bem-estar de peixes. Esta avaliação incidirá sobre os parâmetros abaixo descritos e a respetiva classificação será obtida pela seguinte fórmula: $PCC = 0,4 PC + 0,6 AI$.

- 8.2.1. Produção Científica (PC): Será avaliada a produção científica (PC), considerada mais relevante pelo candidato (a). A classificação da PC será obtida por: $PC = 0,6PCV + 0,4 PCQ$. Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI nas áreas de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 1 valor. Avaliação qualitativa (PCQ): O(A) candidato(a) deve

indicar o DOI de até 5 artigos que considerar mais relevantes, ou outras publicações de alto mérito científico ou patentes; PCQ = até 5 valores.

8.2.2. Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI): São avaliadas as atividades de investigação fundamental e aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro: (i) conhecimento da área e experiência na analítica de acordo com o ponto 2 do presente Edital; (ii) orientação / co-orientação de estágios de licenciatura, mestrados e doutoramentos; (iii) participação em projetos de I&D, preferencialmente como investigador principal, em contexto de investigação em aquacultura, serviços, e transferência de tecnologia; e (iv) participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica; (v) experiência em estudos funcionais, utilizando modelos *in vivo* e *in vitro* usando técnicas de biologia molecular, genómica funcional, cultura celular e bioquímica; (vi) experiência em métodos utilizados na análise comportamental de peixes; e (vii) capacidade de trabalhar em equipa multidisciplinar e internacional.. Atividades na área de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI =até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores.

8.3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato, tendo por base a carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira: MCI = até 5 valores.

8.4. Outras informações

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Caso considere necessário, o júri poderá entrevistar os 3 primeiros candidatos para esclarecer aspetos relacionados com os resultados da investigação. Esta entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, e terá um peso relativo de 10% e a avaliação anterior um peso relativo de 90%.

9. Composição do Júri:

Presidente: Benjamín Costas, PhD
Vogal: Gregorio Molés Miró, PhD
Vogal: Tânia Pereira, PhD

10. Prazo e modo de apresentação de candidaturas

Os candidatos interessados devem enviar a sua candidatura entre **1/10/2025** até **14/10/2025**, para rh@ciimar.up.pt. As candidaturas não deverão exceder os 20MB e o assunto da mensagem eletrónica deve conter a referência: **"2025_062_IJ_Deliver2Egg"**.

As candidaturas devem incluir o nome completo e endereço de contacto, incluindo endereço de e-mail e número de telefone do candidato. As candidaturas devem incluir todos os documentos comprovativos abrangidos pela seção 2 para admissão à candidatura, nomeadamente:

- a) Cópia do certificado de doutoramento;
- b) *Curriculum vitae detalhado*, incluindo informação sobre as qualificações académicas, produção científica e tecnológica e atividades de investigação, extensão e gestão;
- c) DOI de até 5 publicações mais relevantes. A critério do candidato (a), para cada publicação escolhida, poderá ser acrescentada uma declaração de significância explicando a relevância da investigação numa linguagem clara e não técnica;
- d) Carta de motivação;
- e) Outra documentação que o candidato (a) estime relevante para a avaliação desta candidatura.

Todos os candidatos que formalizarem a sua candidatura de forma indevida ou não comprovarem os requisitos impostos pelo presente concurso, serão excluídos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11. Forma de publicitação/ notificação de resultados

Os resultados da primeira fase de avaliação (pré-seleção) serão enviados aos candidatos por correio eletrónico. Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o entenderem, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, em sede de audiência prévia. Após a eventual recolha de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão comunicados por correio eletrónico aos candidatos. O júri reserva-se ao direito de não atribuir o contrato de trabalho se nenhum dos candidatos preencher todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.